



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N.º

CUIABÁ - MT.

RESOLUÇÃO Nº CD/70/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artº. 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do / Processo nº CD/66/74;

R E S O L V E :

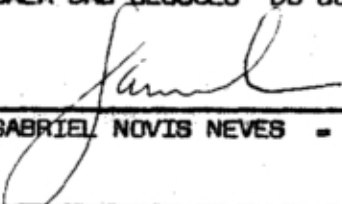
Artº. 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR-607/74, de 25 de outubro do corrente ano, referente à abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2 900 000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas:

|            |                              |                     |
|------------|------------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 -  | DESPESAS CORRENTES           |                     |
| 3.1.0.0 -  | DESPESAS DE CUSTEIO          |                     |
| 3.1.2.0 -  | MATERIAL DE CONSUMO .....    | 340 000,00          |
| 3.1.3.0 -  | SERVIÇOS DE TERCEIROS        |                     |
| 3.1.3.1. - | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS      |                     |
|            | PESSOAS .....                | 27 000,00           |
| 3.1.3.2 -  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 480 000,00          |
| 3.1.4.0 -  | ENCARGOS DIVERSOS .....      | 53 000,00           |
| 4.0.0.0 -  | DESPESAS DE CAPITAL          |                     |
| 4.1.0.0 -  | INVESTIMENTOS                |                     |
| 4.1.1.0 -  | OBRAS PÚBLICAS .....         | <u>2 000 000,00</u> |
|            | T O T A L .....              | 2 900 000,00        |

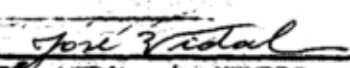
Artº. 2º - AS DESPESAS decorrentes da presente abertura de crédito suplementar, correrão por conta do Auxílio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (F.N.D.E.).

01 de novembro de 1974.

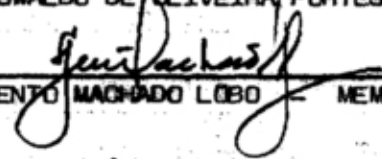
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO